

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Variações
Patrimoniais
Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a
31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas	

2.1 - Aspectos Gerais

Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Atualmente, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Quando se trata de variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Quando se trata de variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Variações
Patrimoniais
Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a
31/12/2016

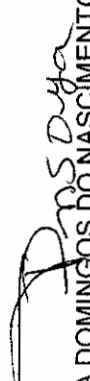
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de
2014)

Notas Explicativas**a 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

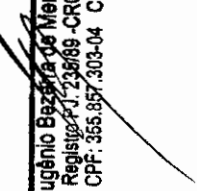
variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.694.375,89 (hum milhão seiscentos noventa e quatro trezentos setenta e cinco reais oitenta e nove centavos) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio,adamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivosortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

a 3 - Variações patrimoniais diminutivas

variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.694.375,89 (hum milhão seiscentos noventa e quatro trezentos setenta e cinco reais oitenta e nove centavos), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre unidades).


ANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE

COMUNA CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C


Eugênio Bezerra de Menezes - Sócio
Registro nº 238/89 - CRC 11.053/PF
CPF: 355.957.303-04 CI 122933-86

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
				EXERCÍCIO ATUAL	
				NOTA	
Ingressos	2.134.048,23	0,00	2.134.048,23		
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes recebidas	1.694.375,89	0,00	1.694.375,89		
Outros ingressos operacionais	439.672,34	0,00	439.672,34		
Desembolsos	2.134.048,23	0,00	2.134.048,23		
Pessoal e demais despesas	1.693.502,32	0,00	1.693.502,32		
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00		
Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00		
Outros desembolsos operacionais	440.545,91	0,00	440.545,91		
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)				0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Ingressos	0,00	0,00	0,00		
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00		
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00		
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00		
Desembolsos	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00	0,00		
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00		
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)				0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Ingressos	0,00	0,00	0,00		
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00		
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00		
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00	0,00		
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00		
Desembolsos	0,00	0,00	0,00		
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00		
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)				0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO					
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)				0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial				0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final				0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	NOTA	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
ANTERIOR	ATUAL		ATUAL	ANTERIOR

DATA DA EMISSÃO: 20/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:18:29

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE
COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Demonstração dos
Fluxos de Caixa
Consolidado

Exercício: 2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de
2014)

Página.: 1

Período: 01/01/2016 a
31/12/2016

Notas Explicativas

2.1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC é dividida em três partes:

1. Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

2. Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

3. Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Os fluxos de caixa das atividades operacionais representam as receitas líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

Os fluxos de caixa das atividades de investimento representam as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre

o capital de giro e as transferências concedidas.

Os fluxos de caixa das atividades de investimento representam as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento representam as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento representam as despesas de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Os fluxos de caixa das atividades de investimento representam as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento representam as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento representam as despesas de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Os fluxos de caixa das atividades de investimento representam as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento representam as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Os fluxos de caixa das atividades de investimento representam as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento representam as despesas de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Demonstração dos
Fluxos de Caixa
Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a
31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Esta é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas contábeis de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

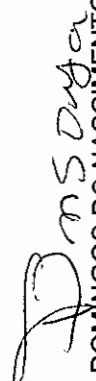
Esta é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos operacionais, dos investimentos e dos financiamentos.

Como dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

a 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....: R\$ 0,00
 - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...: R\$ 0,00
 - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financeiras.....: R\$ 0,00
TOTAL.: R\$ 0,00

- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....: R\$ 0,00
 - Caixa e Equivalente de Caixa Final.....: R\$ 0,00


INÊS DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
 PRESIDENTE

COMUNA CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C

Eugênio Bezerra de Menezes - Sócio
 Registro PF 285/89 - CRC 11.053/PF
 CPF: 356/857.306-04 CI 122933-86

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo I, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.693.502,32	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	1.173.566,35
		Outras Despesas Correntes	519.935,97
TOTAL	1.693.502,32	TOTAL	1.693.502,32
DÉFICIT	1.693.502,32		
TOTAL	1.693.502,32	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.693.502,32
		TOTAL	1.693.502,32

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.693.502,32
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	1.693.502,32	TOTAL.....	1.693.502,32
TOTAL.....	1.693.502,32		

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU.
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
TOTAL DA RECEITA				0,00

COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU.
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.693.502,32	1.693.502,32
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.693.502,32	1.693.502,32
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.693.502,32	1.693.502,32
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal			0,00
	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		1.693.502,32	1.693.502,32
	Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.			
TOTAL		0,00	1.693.502,32	1.693.502,32

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11033/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.693.502,32	1.693.502,32
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.693.502,32	1.693.502,32
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.693.502,32	1.693.502,32
TOTAL		0,00	1.693.502,32	1.693.502,32

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU.
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

Balanco Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7. da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONF. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1.00

Balanco Fiscal - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.693.502,32	1.693.502,32
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.693.502,32	1.693.502,32
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.693.502,32	1.693.502,32
TOTAL		0,00	1.693.502,32	1.693.502,32

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU.
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Agexó S. da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

[illegible]

COMUNA - CONTRA ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU.
PRESIDENTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII
4/02/85)

(Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Est. RS 1.00

ORGÃO	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
-------	---------	-------------	------------	---------------------

01	Câmara Municipal de Redenção	1.693.502,32	0,00	0,00
TOTAL		1.693.502,32	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU.
PRESIDENTE

PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES		Administracão	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Redenção				0,00	0,00	0,00

TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	--	------	------	------	------	------

Redençao, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNNA - CONTABILIDADE ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

GOVERNO MUNICIPAL DE RECÔNCAO
CÂMARA MUNICIPAL DE RECÔNCAO
ANEXO II, DE 1971, DE 17
EM R\$ 1.00

Adendo VIII
(4/02/85)

103/64. (Portaria SEC nº 8, de 04/02/85)

\$25.00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão:	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	0,00	0,00	0,00
01 Câmara Municipal de Redenção							

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ ԱՆՏՀԱՆՈՒԹՅԱՆ ԿԵՆՏՐԱԼ ԿԱԶՄԸ 10

00'0

00'0

00'0

00,00	00,00	00,00	TOTAL
-------	-------	-------	-------

TOTAL

00¹0

00'0

00'0

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT. AS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRÉ-CE Nº 11053/0-7

CONFIDENTIAL - CE No 11053/0-1

FRANCISCA DOMINGOS DO NAS
PRESIDENTE

NASCIMENTO SOU.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII
(4/02/85)

Arquivo: 04-02-07-470. de 17/03/64 (Portaria SOT nº 8, de 04/02/85)

2000

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
--------	---------	-------	----------	----------

TOTAL			
0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU.
PRESIDENTE

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Recôncavo
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, de lei nº 432II, de 17
em R\$ 1.00

Agexco, de ref. nº 43211, de 17/03/64. (Portaria SOT nº 8, de 04/02/85)

661 58 23

SECRET	Finanças	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
--------	----------	---------	----------------------	-----------

1030

230344

210310

Direito da Cidadania

Urbani

01 Câmara Municipal de Redenção

00'0

00'0

00'0

01 Câmara Municipal de Redenção	00'0	00'0	00'0	TOTAL
	00'0	00'0	00'0	

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CROCE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NAS
PRESIDENTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

GOVERNO MUNICIPAL DE RECIFE
Câmara Municipal de Recife
Ata da 1ª Sessão Ordinária de 17/01/64 (fortificações nº 8, de 04/02/85)
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

01	Camara Municipal de Redençao	0,00	0,00	0,00
	ORGÃO	FUNÇÕES	Habituação	Saneamento
				Gestão Ambiental
				0,00

См. также: [Список статей, в которых используются шаблоны: {{Курсив}} и {{Курсив2}}](#)

00'0

00'0

00'

00'0 | 00'0 : 00'0 . 7102

Redenção, 31 de dezembro de 2016.

COMUNA - CONTABILIDAD ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CEC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NAS
PRESIDENTE

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Educação
Admão VIII
Anexo: nº 17, de 11/11/04 (contando com nº 04/07/85)
Em 26.11.00

ORGÃO	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
-------	---------	----------------------	-------------	---------------------

COMUN. CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7



FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU.
PRESIDENTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Camara Nacional de Comercio
Anexo 1, Col. de Fomento, de 17/03/64 (Portaria SCS nº 5, de 04/02/85)
Adendo VIII

90 卷 3 期 3

INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
-----------	---------------------	--------------

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONTADOR ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NAS
PRESIDENTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

GOVERNO MUNICIPAL DE RORAIMA
Câmara Municipal de Roraima
Anexo I, sala nº 101, de 17/02/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em 23.1.77

ÓRGÃO	FAZENDAS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
-------	----------	---------	------------	------------------

[illegible]

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR. REC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU
PRESIDENTE

RESUMO GERAL

GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Redenção
Em 17/03/64, de 17/03/64 (portaria sof nº 8, de 04/02/85)
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃO			
FUNÇÕES			
Locais especiais			
Reserva de			
Contingência			
TOTAL			
0,00			
0,00			
1.693.502,32			

03 Câmara Municipal de Redenção

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNICAÇÃO - COMISSÃO DE AUDITORIA
CONTADEIRO CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU
PRESIDENTE

...pat. de Rodonçao
...de Rodonçao

...pat. de Rodonçao
...de Rodonçao

...pat. de Rodonçao
...de Rodonçao

...pat. de Rodonçao
...de Rodonçao

...pat. de Rodonçao
...de Rodonçao

...pat. de Rodonçao
...de Rodonçao

...pat. de Rodonçao
...de Rodonçao

...pat. de Rodonçao
...de Rodonçao

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo III, de 12 de 12/03/2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					DIFERENÇA
CREDITOS ORÇAM	E SUPLEMENTARE	E EXTRAORÇAM	CREDITOS ESPEC	TOTAL	
A U T O R I Z A D A					
Câmara Municipal de Redenção					
Despesas - 30000000					
1.708.000,00	8.000,00	0,00	0,00	1.708.000,00	14.497,68
Total de Câmara Municipal					22.497,68
Câmara Municipal de Redenção					
Despesas - 30000000					
1.693.502,32	0,00	0,00	0,00	1.693.502,32	14.497,68
Total de Câmara Municipal					22.497,68

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNAL - CONT. ASS. E AUDITORIA LDBA
 CONTADOR ORÇ. Nº 11053/16
 FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
 PRESIDENTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Em R\$ 1,00

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	RESGATE	QUANT.	VALOR
--------------	------------	------------------	---------------	------------------------------	------------------------	---------	--------	-------

	DIVIDA FUNDADA I CONTINUAOS	PARCELAMENTO RED - CMR	DEBITOS CONSOLID	PARCELAMENTO DO	
		2.751,55	71.501,37		
		0,00	0,00		
		0,00	0,00		
		2.751,55	71.501,37		
					74.252,92
					0,00
					0,00
					74.252,92

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONTR. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

CONTADOR CRC-CE N° 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NAS
PRESIDENTE

PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS				
SALDO DO	MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO	SALDO PARA	EXERC. SEGUINTE
EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA		
DEPÓSITOS				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL - CMR	942,28	942,28	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - B8 - CMR	89.110,79	89.110,79	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF - CMR	170.948,85	170.948,85	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CMR	32.098,81	32.098,81	0,00	0,00
GAMEC - PLANO DE SAUDE - CMR	20.215,92	20.215,92	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMR	42.386,61	42.386,61	0,00	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMR	74.232,41	74.232,41	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	3.951,37	3.951,37	0,00	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	433.887,04	433.887,04	0,00	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE REDENÇÃO - CMR	1.694.375,89	1.694.375,89	0,00	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	1.694.375,89	1.694.375,89	0,00	0,00
TOTAL GERAL				
	2.128.262,93	2.128.262,93	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos.
(Art. 6º, IV, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 03)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Nº 03 /13
IODELO 03

Início: Redenção

Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Orgão: Câmara Municipal de Redenção

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº		Processo nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

NADA A REGISTRAR

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

SS.:

ASS.:

ASS.:

ASS.:

NOME: Fco. José Marcelino Barbosa

NOME: COMUNA

NOME: Fca. Domingos do N. Souza

MATRÍCULA: 020018-2

CRC-CE 14053/0-7

MATRÍCULA: 020004-2

Rua Ludgero G. Costa, 04 – Centro – CEP 62.790-000 – Redenção - CE

www.camara.redencao.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

I.N. Nº 03/2013
MOD. 03

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2016** e em obediência ao que determina a Instrução Normativa Nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Redenção:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício** (Modelo Nº 03).

Redenção - CE, em 31 de dezembro de 2016.

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e
contribuições concedidos.**
(Art. 6º, V, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 04)



I.N. N° 03 /13
MODELO 04

Município: Redenção
 Órgão: Câmara Municipal de Redenção
 Exercício: 2016
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	
	NADA A REGISTRAR			

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME: Fco. José Marcelino Barbosa

MATRÍCULA: 020018-2

CONTADOR

ASS.: 

NOME: COMUNA

CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: Ensoya

NOME: Fca. Domingos do N. Souza

MATRÍCULA: 020004-2

Rua Ludgero G. Costa, 04 - Centro - Redenção - CE - CEP 62790-000 Redenção - CE
www.camararedencao.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

I.N. Nº 03/2013
MOD. 04

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2016** e em obediência ao que determina a Instrução Normativa Nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Redenção:

- **Não concedeu doações, subvenções, auxílios e contribuições neste exercício** (Modelo Nº 04).

Redenção - CE, em 31 de dezembro de 2016.

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Demonstrativo das Responsabilidades não
Regularizadas.**
(Art. 6º, VI, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 05)

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. N° 03 / 13
MODELO 05

Município: Redenção Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Órgão: Câmara Municipal de Redenção Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

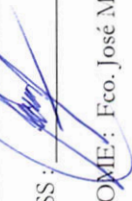
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NADA A REGISTRAR					
Matrícula nº:						
Nome :						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

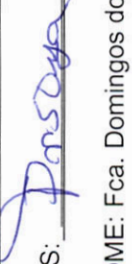
RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 

ASS: 

ASS: 

NOME: Fco. José Marcelino Barbosa

NOME: COMIUNA

NOME: Fca. Domingos do N. Souza

MATRÍCULA : 020018-2

CRC CE 11053/0-7

MATRÍCULA: 020004-2

Rua Ludgero G. Costa, 04 - Centro - Redenção - CE - CEP 62790-000 Redenção - CE
wdd.camara.redencao.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

I.N. Nº 03/2013
MOD. 05

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2016** e em obediência ao que determina a Instrução Normativa Nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Redenção:

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (Modelo Nº 05).

Redenção - CE, em 31 de dezembro de 2016.

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

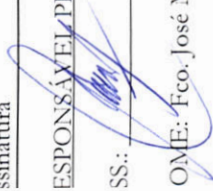
Demonstrativo dos Restos a Pagar.
(Art. 6º, VII, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 06)

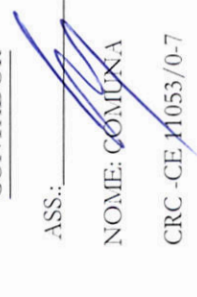
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

N.º 03 / 13
ODELO-06
Exercício: 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados		☐ Não Processados					
inscrio	Processo n.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
NADA A REGISTRAR		TOTAL/Transporte					
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Assinatura							

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO
ASS.: 
NOME: Fco. José Marcelino Barbosa
MATRÍCULA: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: Fca. Domingos do N. Souza
MATRÍCULA: 020004-2

ORDENADOR DA DESPESA
ASS.: 
NOME: Fca. Domingos do N. Souza
MATRÍCULA: 020004-2

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil.
(Art. 6º, VIII, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 07)

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	Redenção	EXERCÍCIO:	2016
ÓRGÃO :	Câmara Municipal de Redenção	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Câmara Municipal de Redenção

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2015, constatamos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim ☒	Não ☐	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	Sim ☒	Não ☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	Sim ☒	Não ☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	☒
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
COMUNA		CONTADOR	
Matrícula	Data	Assinatura	
CRC-CE 11053/0-7	31/12/2016		
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>		<u>CONTADOR</u>	
ASS:	ASS:	ASS:	
NOME: Fco. J. M. Barbosa	NOME: COMUNA	NOME: Fca. Domingos do N. Souza	
MATR: 020018-2	C.R.C: 11053/0-7	MATR. 020004-2	

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária.
(Art. 6º, IX, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 08)

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

L.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO:	Redenção	EXERCÍCIO:	2016
ÓRGÃO:	C. M. Redenção	PERÍODO:	01 / 01 / 2016 a 31 / 12 / 2016

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 201 6, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00
(Zero reais);

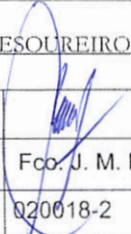
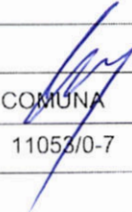
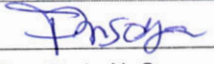
02. Em banco R\$ 0,00
(Zero reais), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
10251-2	001	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00 ;

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VRETRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
10.251-2	2.190,00		2.150,00 40,00	CH Nº 860205 CH Nº 860209	2.190,00 40,00 0,00

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Fco. J. M. Barbosa	NOME:	COMUNA	NOME:	Fca. D. do N. Souza
MATR:	020018-2	C.R.C.:	11053/0-7	MATR:	020004-2

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Cópias da primeira e da última folha do extrato da
conta bancária.
(Art. 6º, X, IN 03/2013-TCM-CE)**

Extrato conta corrente

A33D010841226526007

01/02/2016 08:46:59

Cliente - Cliente atual

Agência 1121-5
 Conta corrente 10251-2 CAMARA M REDENCAO
 Período do extrato

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2015		000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2016		870 Transferência on line551.121.000.014.007		89.000,00 C	89.000,00 C
		20/01 1121 14007-4 PREF.MUN.REDEN			
20/01/2016		002 Cheque 860.026		2.466,90 D	86.533,10 C
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.006.856		1.861,54 D	84.671,56 C
		20/01 1121 6856-7 JOSE IDALECIO			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.015.849		2.388,59 D	82.282,97 C
		20/01 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.016.381		1.994,65 D	80.288,32 C
		20/01 1121 16381-3 FRANCISCO E R			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.017.593		1.517,46 D	78.770,86 C
		20/01 1121 17593-5 FRANCISCA D N			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.019.947		1.611,93 D	77.158,93 C
		20/01 1121 19947-8 FRANCISCO EDNA			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.020.219		2.229,90 D	74.929,03 C
		20/01 1121 20219-3 ANTONIO MAIRTO			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.020.322		3.844,37 D	71.084,66 C
		20/01 1121 20322-7 FRANCISCO ROBE			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.020.849		1.121,72 D	69.962,94 C
		20/01 1121 20849-3 ADRIANA B DE L			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.022.663		1.722,20 D	68.240,74 C
		20/01 1121 22663-7 JUVENAL DO VAL			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.024.378		3.782,66 D	64.458,08 C
		20/01 1121 24378-7 FRANCISCO ANTO			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.024.424		444,61 D	64.013,47 C
		20/01 1121 24424-4 HENRIQUE JORGE			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.024.425		809,60 D	63.203,87 C
		20/01 1121 24425-2 REGINA MARIA C			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.026.268		269,21 D	62.934,66 C
		20/01 1121 26268-4 MARIA LIMA DE			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.026.269		1.357,05 D	61.577,61 C
		20/01 1121 26269-2 MARIA SOCORRO			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.026.270		1.937,81 D	59.639,80 C
		20/01 1121 26270-6 MARIHELICA F S			
20/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.027.028		809,60 D	58.830,20 C
		20/01 1121 27028-8 WAGNO NASCIMEN			
20/01/2016		363 Pagto conta telefone 12.001		137,79 D	58.692,41 C
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
20/01/2016		361 Pgto conta água 12.002		47,05 D	58.645,36 C
		CAGECE			
20/01/2016		362 Pagamento conta luz 12.003		645,60 D	57.999,76 C
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/01/2016		345 BB CP Admin Supremo 70		57.999,76 D	0,00 C
21/01/2016		002 Cheque 860.027		2.495,70 D	2.495,70 D
21/01/2016		002 Cheque 860.028		924,35 D	3.420,05 D
21/01/2016		002 Cheque 860.029		1.163,01 D	4.583,06 D
21/01/2016		002 Cheque 860.032		400,00 D	4.983,06 D
21/01/2016		166 Emissão de DOC 12.101		198,00 D	5.181,06 D
		104 1111 00737902000164 STAYNET SERVI			
21/01/2016		166 Emissão de DOC 12.102		809,60 D	5.990,66 D
		104 4367 65112776315 MARIA DO SOCORRO			
21/01/2016		310 Tar DOC/TED Eletronic850.210.900.022.709		7,85 D	5.998,51 D
		Tarifa referente a 21/01/2016			
21/01/2016		310 Tar DOC/TED Eletronic850.210.900.022.710		7,85 D	6.006,36 D
		Tarifa referente a 21/01/2016			
21/01/2016		102 Cheque Compensado 860.030		15.020,29 D	21.026,65 D
21/01/2016		855 BB CP Admin Supremo 70		21.026,65 C	0,00 C
22/01/2016		002 Cheque 860.034		61,72 D	61,72 D
22/01/2016		470 Transferência on line550.481.000.019.333		15.267,50 D	15.329,22 D
		22/01 0481 19333-7 COMUNA CONTABI			
22/01/2016		470 Transferência on line551.121.000.015.849		1.000,00 D	16.329,22 D
		22/01 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE			
22/01/2016		392 Tarif Adic Cheque Com810.220.700.054.492		16,52 D	16.345,74 D
		Tarifa referente a 21/01/2016			
22/01/2016		855 BB CP Admin Supremo 70		16.345,74 C	0,00 C
25/01/2016		002 Cheque 860.025		2.226,46 D	2.226,46 D
25/01/2016		002 Cheque 860.031		809,60 D	3.036,06 D
25/01/2016		470 Transferência on line551.121.010.251.000		7.396,02 D	10.432,08 D
		25/01 1121 10251000 8 C M B REDENCAO			

25/01/2016	470 Transferência on line551.369.000.005.210	586,00 D	11.418,08 D
25/01/2016	25/01 1369 5210-8 LAY OUT INFO P		
25/01/2016	109 Pagamento de Título 12.501	1.528,91 D	12.946,99 D
25/01/2016	BANCO BRADESCO S.A.		
25/01/2016	363 Pagto conta telefone 12.502	317,27 D	13.264,26 D
25/01/2016	TELEMAR RJ (OI FIXO)		
25/01/2016	855 BB CP Admin Supremo 70	13.264,26 C	0,00 C
26/01/2016	166 Emissão de DOC 12.601	1.840,00 D	1.840,00 D
26/01/2016	104 0751 015651806000117 FISCALIZAR PO		
26/01/2016	310 Tar DOC/TED Eletronic830.261.200.326.298	7,85 D	1.847,85 D
26/01/2016	Tarifa referente a 26/01/2016		
26/01/2016	855 BB CP Admin Supremo 70	1.847,85 C	0,00 C
27/01/2016	870 Transferência on line551.121.000.014.007	52.199,57 C	52.199,57 C
27/01/2016	27/01 1121 14007-4 PREF.MUN.REDEN		
27/01/2016	002 Cheque 860.033	1.601,60 D	50.597,97 C
27/01/2016	470 Transferência on line551.121.000.006.856	1.500,00 D	49.097,97 C
27/01/2016	27/01 1121 6856-7 JOSE IDALECIO		
27/01/2016	470 Transferência on line551.121.000.017.593	1.620,00 D	47.477,97 C
27/01/2016	27/01 1121 17593-5 FRANCISCA D N		
27/01/2016	470 Transferência on line551.121.000.019.947	1.500,00 D	45.977,97 C
27/01/2016	27/01 1121 19947-8 FRANCISCO EDNA		
27/01/2016	470 Transferência on line551.121.000.020.219	1.500,00 D	44.477,97 C
27/01/2016	27/01 1121 20219-3 ANTONIO MAIRTO		
27/01/2016	470 Transferência on line551.121.000.020.322	1.500,00 D	42.977,97 C
27/01/2016	27/01 1121 20322-7 FRANCISCO ROBE		
27/01/2016	470 Transferência on line551.121.000.022.663	1.500,00 D	41.477,97 C
27/01/2016	27/01 1121 22663-7 JUVENAL DO VAL		
27/01/2016	470 Transferência on line551.121.000.024.424	1.500,00 D	39.977,97 C
27/01/2016	27/01 1121 24424-4 HENRIQUE JORGE		
27/01/2016	470 Transferência on line554.145.000.037.000	650,00 D	39.327,97 C
27/01/2016	27/01 4145 37000-2 A AMARO F DA S		
27/01/2016	102 Cheque Compensado 860.035	330,03 D	38.997,94 C
27/01/2016	345 BB CP Admin Supremo 70	38.997,94 D	0,00 C
28/01/2016	002 Cheque 860.037	1.500,00 D	1.500,00 D
28/01/2016	109 Pagamento de Título 12.801	1.142,00 D	2.642,00 D
28/01/2016	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
28/01/2016	855 BB CP Admin Supremo 70	2.642,00 C	0,00 C
29/01/2016	002 Cheque 860.038	1.500,00 D	1.500,00 D
29/01/2016	855 BB CP Admin Supremo 70	1.500,00 C	0,00 C
31/01/2016	999 S A L D O	0,00 C	0,00 C

 Transação efetuada com sucesso por: J8395167 FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA

Extrato conta corrente

A33B170844141526009

17/02/2017 08:52:01

Cliente - Cliente atual

Agência 1121-5
 Conta corrente 10251-2 CAMARA M REDENCAO
 Período do extrato

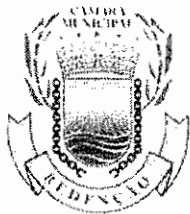
Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2016		000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2016		363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	120.101	305,43 D	305,43 D
01/12/2016		102 Cheque Compensado	860.187	2.150,00 D	2.455,43 D
01/12/2016		855 BB CP Admin Supremo	70	2.455,43 C	0,00 C
05/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.015.849 05/12 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE		1.000,00 D	1.000,00 D
05/12/2016		855 BB CP Admin Supremo	70	1.000,00 C	0,00 C
06/12/2016		002 Cheque	860.189	1.500,00 D	1.500,00 D
06/12/2016		855 BB CP Admin Supremo	70	1.500,00 C	0,00 C
07/12/2016		363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	120.701	153,81 D	153,81 D
07/12/2016		855 BB CP Admin Supremo	70	153,81 C	0,00 C
12/12/2016		361 Pgto conta água CAGECE	121.201	61,62 D	61,62 D
12/12/2016		375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	121.202	16.451,59 D	16.513,21 D
12/12/2016		166 Emissão de DOC 104 1111 012685826000110 MONTE SOLUTIO	121.203	620,00 D	17.133,21 D
12/12/2016		310 Tar DOC/TED Eletronic843.471.100.061.322 Tarifa referente a 12/12/2016		8,60 D	17.141,81 D
12/12/2016		855 BB CP Admin Supremo	70	17.141,81 C	0,00 C
16/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.015.849 16/12 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE		1.000,00 D	1.000,00 D
16/12/2016		855 BB CP Admin Supremo	70	1.000,00 C	0,00 C
20/12/2016		870 Transferência on line551.121.000.014.003 20/12 1121 14003-1 PREF.MUN.REDEN		141.180,62 C	141.180,62 C
20/12/2016		002 Cheque	860.193	2.226,46 D	138.954,16 C
20/12/2016		002 Cheque	860.194	2.466,90 D	136.487,26 C
20/12/2016		002 Cheque	860.195	2.495,70 D	133.991,56 C
20/12/2016		002 Cheque	860.196	898,73 D	133.092,83 C
20/12/2016		002 Cheque	860.197	1.341,48 D	131.751,35 C
20/12/2016		002 Cheque	860.198	686,67 D	131.064,68 C
20/12/2016		002 Cheque	860.199	1.166,84 D	129.897,84 C
20/12/2016		002 Cheque	860.201	1.606,26 D	128.291,58 C
20/12/2016		002 Cheque	860.203	1.353,26 D	126.938,32 C
20/12/2016		002 Cheque	860.207	463,59 D	126.474,73 C
20/12/2016		002 Cheque	860.208	123,00 D	126.351,73 C
20/12/2016		470 Transferência on line550.481.000.019.333 20/12 0481 19333-X COMUNA CONTABI		15.500,00 D	110.851,73 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.006.856 20/12 1121 6856-X JOSE IDALECIO		1.861,54 D	108.990,19 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.015.849 20/12 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE		227,11 D	108.763,08 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.016.381 20/12 1121 16381-3 FRANCISCO E R		2.216,87 D	106.546,21 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.016.381 20/12 1121 16381-3 FRANCISCO E R		2.216,87 D	104.329,34 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.017.593 20/12 1121 17593-5 FRANCISCA D N		2.890,01 D	101.439,33 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.019.947 20/12 1121 19947-8 FRANCISCO EDNA		1.611,93 D	99.827,40 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.020.219 20/12 1121 20219-3 ANTONIO MAIRTO		2.229,90 D	97.597,50 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.020.322 20/12 1121 20322-X FRANCISCO ROBE		2.903,03 D	94.694,47 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.020.849 20/12 1121 20849-3 ADRIANA B DE L		1.265,06 D	93.429,41 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.020.849 20/12 1121 20849-3 ADRIANA B DE L		615,85 D	92.813,56 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.021.044 20/12 1121 21044-7 VASTI FERREIRA		2.646,56 D	90.167,00 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.022.663 20/12 1121 22663-7 JUVENAL DO VAL		1.532,22 D	88.634,78 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.024.096 20/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P		6.958,84 D	81.675,94 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.024.096 20/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P		5.584,15 D	76.091,79 C
20/12/2016		470 Transferência on line551.121.000.024.096 20/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P		475,40 D	75.616,39 C

20/12/2016	20/12 1121	24425-2 REGINA MARIA C		
	470	Transferência on line551.121.000.024.425	829,78 D	73.956,75 C
20/12/2016	20/12 1121	24425-2 REGINA MARIA C		
	470	Transferência on line551.121.000.026.268	681,56 D	73.275,19 C
20/12/2016	20/12 1121	26268-4 MARIA LIMA DE		
	470	Transferência on line551.121.000.026.268	615,85 D	72.659,34 C
20/12/2016	20/12 1121	26268-4 MARIA LIMA DE		
	470	Transferência on line551.121.000.026.269	723,14 D	71.936,20 C
20/12/2016	20/12 1121	26269-2 MARIA SOCORRO		
	470	Transferência on line551.121.000.026.269	1.650,26 D	70.285,94 C
20/12/2016	20/12 1121	26269-2 MARIA SOCORRO		
	470	Transferência on line551.121.000.026.270	2.271,91 D	68.014,03 C
20/12/2016	20/12 1121	26270-6 MARIGELICA F S		
	470	Transferência on line551.121.000.026.270	986,79 D	67.027,24 C
20/12/2016	20/12 1121	26270-6 MARIGELICA F S		
	470	Transferência on line551.121.000.027.028	829,78 D	66.197,46 C
20/12/2016	20/12 1121	27028-8 WAGNO NASCIMEN		
	470	Transferência on line551.121.000.027.028	829,78 D	65.367,68 C
20/12/2016	20/12 1121	27028-8 WAGNO NASCIMEN		
	470	Transferência on line551.218.000.026.031	400,00 D	64.967,68 C
20/12/2016	20/12 1218	26031-2 UNIAO DOS VER		
	470	Transferência on line551.369.000.005.210	586,00 D	64.381,68 C
20/12/2016	20/12 1369	5210-8 LAY OUT INFO P		
	470	Transferência on line551.369.000.005.210	200,00 D	64.181,68 C
20/12/2016	20/12 1369	5210-8 LAY OUT INFO P		
	470	Transferência on line552.528.000.013.118	780,00 D	63.401,68 C
20/12/2016	20/12 2528	13118-0 AF BRITO MOREI		
	470	Transferência on line554.145.000.037.000	650,00 D	62.751,68 C
20/12/2016	20/12 4145	37000-2 A AMARO F DA S		
	166	Emissão de DOC 122.001	829,78 D	61.921,90 C
20/12/2016	104	4367 65112776315 MARIA DO SOCORRO		
	166	Emissão de DOC 122.002	829,78 D	61.092,12 C
20/12/2016	104	4367 65112776315 MARIA DO SOCORRO		
	362	Pagamento conta luz 122.003	720,78 D	60.371,34 C
20/12/2016		COELCE CIA ENERGETICA CE		
	109	Pagamento de Título 122.004	198,00 D	60.173,34 C
20/12/2016		CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
	109	Pagamento de Título 122.005	1.142,00 D	59.031,34 C
20/12/2016		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
	109	Pagamento de Título 122.006	1.806,56 D	57.224,78 C
20/12/2016		BANCO BRADESCO S.A.		
	310	Tar DOC/TED Eletrônica873.551.200.037.790	8,60 D	57.216,18 C
20/12/2016		Tarifa referente a 20/12/2016		
	310	Tar DOC/TED Eletrônica873.551.200.037.791	8,60 D	57.207,58 C
20/12/2016		Tarifa referente a 20/12/2016		
20/12/2016	102	Cheque Compensado 860.204	14.461,53 D	42.746,05 C
20/12/2016	345	BB CP Admin Supremo 70	42.746,05 D	0,00 C
21/12/2016	002	Cheque 860.200	829,78 D	829,78 D
21/12/2016	002	Cheque 860.202	414,89 D	1.244,67 D
21/12/2016	002	Cheque 860.206	400,00 D	1.644,67 D
21/12/2016	470	Transferência on line551.121.000.015.849	1.771,92 D	3.416,59 D
21/12/2016	21/12 1121	15849-6 FRANCISCO JOSE		
	470	Transferência on line551.121.010.251.000	7.932,86 D	11.349,45 D
21/12/2016	21/12 1121	10251000-8 C M R BB CRED		
	166	Emissão de DOC 122.101	1.840,00 D	13.189,45 D
21/12/2016	104	0751 015651806000117 FISCALIZAR PO		
	392	Tarif Adic Cheque Com823.560.700.149.320	15,90 D	13.205,35 D
21/12/2016		Tarifa referente a 20/12/2016		
	310	Tar DOC/TED Eletrônica873.560.900.035.867	8,60 D	13.213,95 D
21/12/2016		Tarifa referente a 21/12/2016		
21/12/2016	855	BB CP Admin Supremo 70	13.213,95 C	0,00 C
22/12/2016	470	Transferência on line551.121.000.014.007	4.161,26 D	4.161,26 D
22/12/2016	22/12 1121	PREF.MUN. 00034986380000105		
	375	Impostos 122.201	17.497,81 D	21.659,07 D
22/12/2016		GPS - CODIGO DE BARRAS		
	855	BB CP Admin Supremo 70	21.659,07 C	0,00 C
23/12/2016	470	Transferência on line551.121.000.014.007	3.077,80 D	3.077,80 D
23/12/2016	23/12 1121	PREF.MUN. 00034986380000105		
	470	Transferência on line551.121.000.014.007	873,57 D	3.951,37 D
23/12/2016	23/12 1121	PREF.MUN. 00034986380000105		
	470	Transferência on line551.121.000.016.000	3.573,73 D	7.525,10 D
23/12/2016	23/12 1121	16000-8 P NOSSA SENHOR		
	375	Impostos 122.301	2.145,19 D	9.670,29 D
23/12/2016		GPS - CODIGO DE BARRAS		
	102	Cheque Compensado 860.210	5.000,00 D	14.670,29 D
23/12/2016	855	BB CP Admin Supremo 70	14.670,29 C	0,00 C
31/12/2016	999	S A L D O	0,00 C	0,00 C

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão de
Licitação e Pregoeiro e Equipe de Apoio.
(Art. 6º, XI, IN 03/2013-TCM-CE)**



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

PORTARIA Nº 002/2016

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Poder Legislativo do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

Presidente – Francisco José Marcelino Barbosa

Secretário – Marigélica Freire de Souza Fraga

Membro – Maria do Socorro Lopes da Silva

Art. 4 - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º. Nas Licitações para aquisição e/ou alienações de bens, contratações de serviços e obras, compete à comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicação do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação da Ordenadora de Despesas;



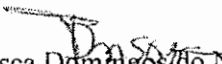
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão da Ordenadora de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão da Ordenadora de Despesas;

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Redenção – CE, 04 de janeiro de 2016.


Francisca Domingos do Nascimento Souza
Ordenadora de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

PORTARIA Nº 003/2016

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro – Francisco José Marcelino Barbosa
Equipe apoio – Marigélica Freire de Souza Fraga
Equipe apoio – Maria do Socorro Lopes da Silva

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo a autoridade superior para adjudicação e homologação;



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Redenção – CE, 04 de janeiro de 2016.


Francisca Domingos do Nascimento Souza
Ordenadora de Despesas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 06776/2018-0

Entrada: 30/04/2017 08:16:59

Exercício: 2016

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: David Santos Matos

Setor Responsável:

5a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

REDENÇÃO

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Interessado(s):

ADV. COMUNA CONTABILIDADE E AUDITORIA(23453962000100), FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA(38422468387)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2016. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10290017

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2015)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Relação das entidades beneficiadas por convênio.
(Art. 6º, XII, IN 03/2013-TCM-CE)

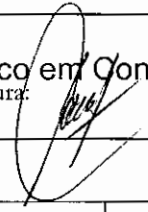
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

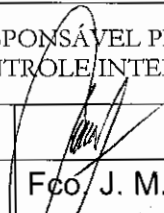
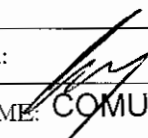
I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: REDENÇÃO Exercício: 2016 Período: 01/01/16 a 31/12/16
Órgão: CÂMARA M. DE REDENÇÃO Unidade Orçamentária: CÂMARA M. DE REDENÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
U. V. C.	4.800,00	4.800,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
--	---

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.: 	ASS.: 	
NOME: Fco. J. M. Barbosa	NOME: COMUNA	
C.R.C.: 020018-2	C.R.C.: CE 11053/0-7	VISTO:

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores.
(Art. 6º, XIII, IN 03/2013-TCM-CE - Mod. 09)

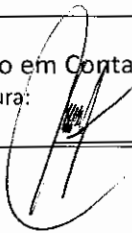
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

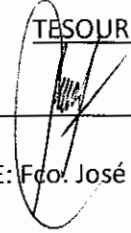
I.N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

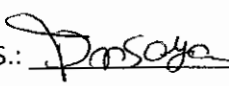
Câmara Municipal de	Redenção					
Exercício:	2016	(Regime de Competência)				
Resolução nº	67	de	03	agosto	de	2012
Vereador (a):	ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
SET	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAIS	54.000,00		15.000,00	69.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: 
NOME: Fca. D. do N. Souza
MATR.: 020004-2

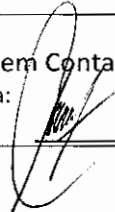
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

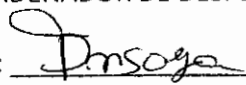
Câmara Municipal de	Redenção				
Exercício:	2016	(Regime de Competência)			
Resolução nº	67	de	03	agosto	de 2012
Vereador (a):	ANTONIO MAIRTON BEZERRA LIMA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
FEV	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
MAR	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
ABR	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
MAI	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
SET	4.500,00	Diárias	250,00	4.750,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAIS	54.000,00		4.750,00	58.750,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--


TESOUREIRO
ASS.: _____
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2


CONTADOR
ASS.: _____
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7


ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: _____
NOME: Fca. D. do N. Souza
MATR.: 020004-2

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

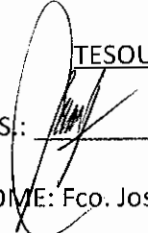
I.N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

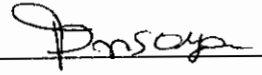
Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2016	(Regime de Competência)			
Resolução nº	67	de	03	agosto	de 2012
Vereador (a):	FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.500,00	Diárias	1.890,00	6.390,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.890,00	6.390,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.890,00	6.390,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.890,00	6.390,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.890,00	6.390,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.890,00	6.390,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	2.160,00	6.660,00
SET	4.500,00	Diárias	2.160,00	6.660,00
OUT	4.500,00	Diárias	2.160,00	6.660,00
NOV	4.500,00	Diárias	2.160,00	6.660,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAIS	54.000,00		19.980,00	73.980,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--


TESOUREIRO
ASS.: _____
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.:  _____
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.:  _____
NOME: Fca. D. do N. Souza
MATR.: 020004-2

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

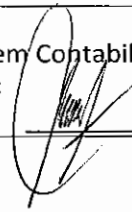
I.N. 03/13
MODELO-09

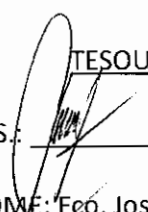
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

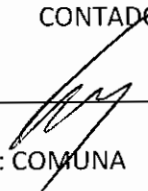
Câmara Municipal de	Redenção
Exercício:	2016 (Regime de Competência)
Resolução nº	67 de 03 agosto de 2012
Vereador (a):	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA GOMES

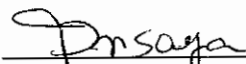
Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
FEV	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
MAR	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
ABR	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
MAI	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
SET	3.600,00	Diárias	0,00	3.600,00
OUT	0,00	Diárias	0,00	0,00
NOV	0,00	Diárias	0,00	0,00
DEZ	0,00	Diárias	0,00	0,00
TOTAIS	39.600,00		0,00	39.600,00

Responsável pelo preenchimento:
Francisco José Marcelino Barbosa
Matrícula:
020018-2

Cargo:
Técnico em Contabilidade
Assinatura: 


ASS.: _____
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.:  _____
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.:  _____
NOME: Fca. D. do N. Souza
MATR.: 020004-2

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

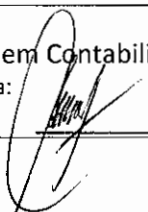
I.N. 03/13
MODELO-09

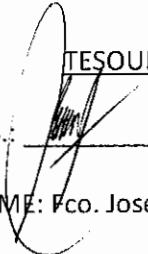
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2016	(Regime de Competência)			
Resolução nº	67	de	03	agosto	de 2012
Vereador (a):	FRANCISCO EDNARDO LIMA DA SILVA				

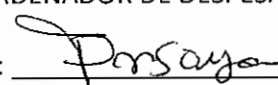
Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
SET	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAIS	54.000,00		15.000,00	69.000,00

Responsável pelo preenchimento:
Francisco José Marcelino Barbosa
Matrícula:
020018-2

Cargo:
Técnico em Contabilidade
Assinatura: 


TESOUREIRO
ASS.: _____
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.:  _____
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.:  _____
NOME: Fca. D. do N. Souza
MATR.: 020004-2

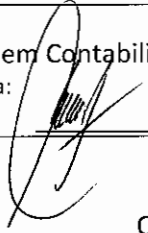
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

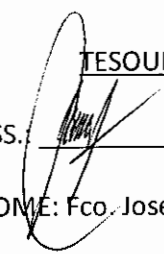
I.N. 03/13
MODELO-09

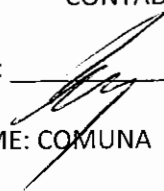
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

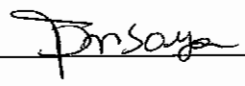
Câmara Municipal de		Redenção					
Exercício:	2016	(Regime de Competência)					
Resolução nº	67	de	03	agosto		de	2012
Vereador (a):	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.750,00	6.250,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
SET	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAIS	54.000,00		15.250,00	69.250,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--


TESOUREIRO
ASS.: _____
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.:  _____
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.:  _____
NOME: Fca. D. do N. Souza
MATR.: 020004-2

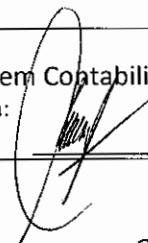
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

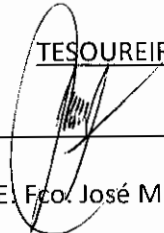
I.N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

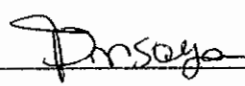
Câmara Municipal de	Redenção
Exercício:	2016 (Regime de Competência)
Resolução nº	67 de 03 agosto de 2012
Vereador (a):	HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.750,00	6.250,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.750,00	6.250,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.750,00	6.250,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.750,00	6.250,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.750,00	6.250,00
SET	4.500,00	Diárias	1.750,00	6.250,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.750,00	6.250,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.750,00	6.250,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAIS	54.000,00		17.000,00	71.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: 
NOME: Fca. D. do N. Souza
MATR.: 020004-2

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

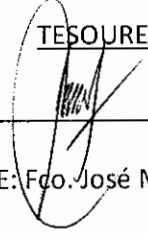
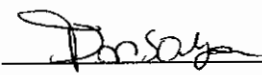
I.N. 03/13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	Redenção
Exercício:	2016 (Regime de Competência)
Resolução nº	67 de 03 agosto de 2012
Vereador (a):	JOSÉ AÉCIO BEZERRA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
SET	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAIS	54.000,00		15.000,00	69.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	---

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESAS</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: Fco. José M. Barbosa	NOME: COMUNA	NOME: Fca. D. do N. Souza
MATR.: 020018-2	CRC-CE 11053/0-7	MATR.: 020004-2

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

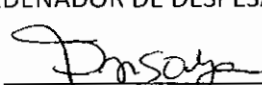
Câmara Municipal de	Redenção
Exercício:	2016 (Regime de Competência)
Resolução nº	67 de 03 agosto de 2012
Vereador (a):	JOSÉ IDALÉCIO SILVA DE AQUINO

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
SET	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAIS	54.000,00		15.000,00	69.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura:
---	---

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: 
NOME: Fca. D. do N. Souza
MATR.: 020004-2

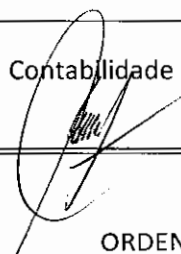
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

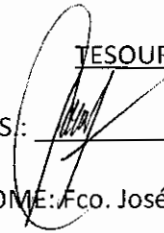
I.N. 03/13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

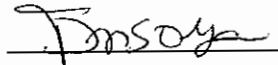
Câmara Municipal de	Redenção
Exercício:	2016 (Regime de Competência)
Resolução nº	67 de 03 agosto de 2012
Vereador (a):	JUVENAL DO VALE MEIRA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
SET	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAIS	54.000,00		15.000,00	69.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--


TESOUREIRO
ASS.: _____
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.:  _____
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.:  _____
NOME: Fca. D. do N. Souza
MATR.: 020004-2

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

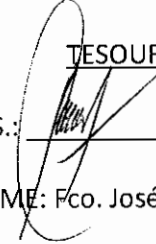
I.N. 03/13
MODELO-09

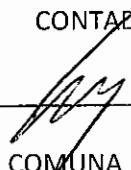
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

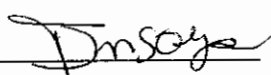
Câmara Municipal de	Redenção
Exercício:	2016 (Regime de Competência)
Resolução nº	67 de 03 agosto de 2012
Vereador (a):	MARIA GRACIMAR SILVEIRA DIAS

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
SET	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAIS	54.000,00		15.000,00	69.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura:
---	---

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: 
NOME: Fca. D. do N. Souza
MATR.: 020004-2

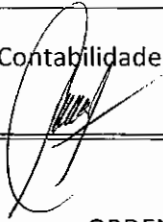
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

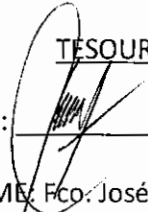
I.N. 03/13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

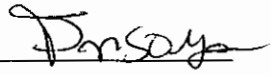
Câmara Municipal de	Redenção				
Exercício:	2016	(Regime de Competência)			
Resolução nº	67	de	03	agosto	de 2012
Vereador (a):	VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	0,00	Diárias	0,00	0,00
FEV	0,00	Diárias	0,00	0,00
MAR	0,00	Diárias	0,00	0,00
ABR	0,00	Diárias	0,00	0,00
MAI	0,00	Diárias	0,00	0,00
JUN	0,00	Diárias	0,00	0,00
JUL	0,00	Diárias	0,00	0,00
AGO	0,00	Diárias	0,00	0,00
SET	900,00	Diárias	0,00	900,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.500,00	6.000,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAIS	14.400,00		3.000,00	17.400,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	---

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: 
NOME: Fca. D. do N. Souza
MATR.: 020004-2

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Cópia da Resolução que fixou os Subsídios dos
Vereadores.
(Art. 6º, XIV, IN 03/2013-TCM-CE)**



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Fixa os Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Redenção para a legislatura 2013-2016 e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Redenção, para a legislatura de 2013-2016, são os fixados nesta Resolução, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2013, subsídio mensal fixado em parcela única de valor igual a R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º. O subsídio do Presidente da Câmara Municipal, desde que no efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 2013, se constituirá de parcela única no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausência do Presidente da Câmara Municipal, fará jus, proporcionalmente ao período da substituição, ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo.

Art. 4º. A ausência do Vereador na ordem do dia de sessão ordinária, sem justificativa legal, mediante documentos hábeis, como atestados médicos, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês.

Art. 5º. No caso de licença por doença, devidamente comprovada, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 6º. No caso de ausência do Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto, aquelas atividades de caráter particular.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Art. 7º. O suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120(Cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 8º. O total gasto anualmente com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo, o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5%(Cinco por cento) da receita do Município.

Art. 9º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (Setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo, o gasto com o subsídio de seus vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 10. O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 11. Caso seja verificado em algum momento que os valores fixados ultrapassariam os limites constitucionais e legais ou inviabilizariam o bom funcionamento do Poder Legislativo, fica o Presidente da Câmara autorizado, através de portaria, reduzir os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 03 de agosto de 2012.

Ronaldo Teixeira de Araújo
PRESIDENTE

Adendo I
Informações Complementares
(IN 03/2013-TCM-CE)

- **Art. 37 da Lei Orgânica dispõe sobre recesso parlamentar.**
- **Resolução nº 45, que dispõe sobre a concessão de diárias.**
- **Resolução nº 58, que dispõe sobre os valores das diárias.**
- **Resolução nº 76, que dispõe sobre a licença da Vereadora Vasti Ferreira Lima Bandeira.**
- **Resolução nº 78, que dispõe sobre a licença da Vereadora Vasti Ferreira Lima Bandeira.**
- **Ata da sessão de aprovação da LDO para 2017.**
- **Ata da sessão de aprovação da LOA para 2017.**



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

II. requerer a convocação de Secretários ou dirigentes de órgão municipal ou Diretor Municipal e ocupantes assemelhados;

III. tomar o depoimento de qualquer autoridade, intimar testemunha e inquiri-las sob compromisso.

§ 4º. O não-atendimento às determinações contidas nos parágrafos anteriores, no prazo estipulado, faculta ao Presidente da Comissão solicitar na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação.

***Art. 37.** A Câmara Municipal reunir-se-á em sua sede, anualmente, em dois períodos ordinários: 01 de janeiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 30 de novembro.

**Redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 3/1995, Pub. em 30.06.1995*

**Redação anterior: A Câmara Municipal reunir-se-á em sua sede, anualmente, em dois períodos ordinários: 15 de fevereiro a 15 de junho e de 15 de agosto a 15 de dezembro.*

§ 1º. A Câmara Municipal poderá reunir-se fora de sua sede, desde que autorizada pela maioria absoluta de seus membros.

§ 2º. No período extraordinário, a Câmara somente deliberará sobre a matéria objeto de convocação.

§ 3º. As sessões extraordinárias serão convocadas, pelo Presidente da Câmara ou por quem o haja substituído, com antecedência mínima de 3 (três) dias, mediante comunicação escrita aos Vereadores ou por edital afixado em lugar próprio do edifício da Câmara.

§ 4º. A sessão legislativa extraordinária poderá ser convocada:

- I. pelo Prefeito Municipal;
- II. pelo Presidente da Câmara;
- III. pela maioria da totalidade de seus membros.

***Art. 38.** Excepcionalmente, nos termos desta Lei Orgânica, a Câmara reunir-se-á a 1º de janeiro para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e eleição da respectiva Mesa para o primeiro mandato.

**Redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 07/2006 Pub. em 02.06.2006.*

**Redação anterior: Excepcionalmente, nos termos desta Lei Orgânica, a Câmara reunir-se-á a 1º de janeiro para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e eleição da respectiva Mesa, cujo mandato será renovado em igual data do terceiro ano legislativo.*

***Parágrafo Único.** Após, cumpridas as formalidades deste artigo, a Câmara funcionará, conforme dispõe o artigo anterior.

**Redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 07/2006 Pub. em 02.06.2006.*

Redação anterior: Após, cumpridas as formalidades deste artigo, a Câmara entrará em recesso, reabrindo na data prevista no artigo anterior para o período de funcionamento.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Institui o Sistema de Pagamento de Diária para cobertura das despesas de viagens dos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica regulamentado o Sistema de Pagamento de Diárias para cobertura dos gastos de viagens, incluindo transporte, alimentação, hospedagem e outras despesas dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Redenção, que vierem a se ausentar do município a serviço ou em missão de representação.

Art. 2º. As Notas de Empenho do estipêndio correspondente as Diárias de que se trata a presente Resolução somente serão liquidadas mediante a juntada de:

I. Portaria de Autorização expedida pela Presidência, constando:

- a) O destino e finalidade da viagem;*
- b) As datas de ida e retorno;*
- c) Os órgãos e entidades contratados ou;*
- d) Informações sobre o evento que motivou a viagem.*

Art. 3º. Os recursos para cobertura das despesas de viagens dos Vereadores, bem como das que se verificarem com vistas ao aperfeiçoamento e especialização dos Servidores do Poder Legislativo serão consignados na Lei Orçamentária Anual, em dotação específica, podendo ser suplementados se necessário.

Art. 4º. Os atos que tratam da concessão de Diárias, poderão ser expedidos individualmente ou coletivamente, mas deverão ser publicados em local onde o público tenha acesso no prédio do Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Fica estabelecido em cada exercício financeiro, uma cota-limite mensal, única e intransferível de até 6(seis) diárias a cada Vereador ou Servidor da Câmara Municipal e de até 10(dez) diárias ao Presidente da Câmara, para cobertura dos dispêndios de viagem que venham a ser autorizadas.

Art. 5º. Ficam atualizados os valores das diárias da administração interna do Poder Legislativo, para deslocamento somente nos municípios do Estado do Ceará, que obedecerá a seguinte tabela.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Presidente	180,00
Vereador	150,00
Servidor	60,00

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 30 de setembro de 2005.


Ronaldo Teixeira de Araújo
PRESIDENTE



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre os Valores das DIÁRIAS da Administração da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção.

Faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Os valores das DIÁRIAS da administração interna da Câmara Municipal de Redenção obedecerão a seguinte tabela:

<i>CARGO/FUNÇÃO</i>	<i>DIÁRIAS</i>	
<i>Presidente</i>	<i>R\$</i>	<i>270,00</i>
<i>Vereador</i>	<i>R\$</i>	<i>250,00</i>
<i>Servidor</i>	<i>R\$</i>	<i>60,00</i>

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 08 de janeiro de 2010.


Ronaldo Teixeira de Araújo
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a licença da Vereadora **Vasti Ferreira Lima Bandeira** e dá outras providências.

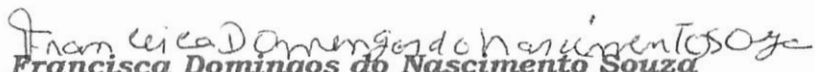
A Presidente da Câmara Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Mesa aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica licenciada a Vereadora **Vasti Ferreira Lima Bandeira – PDT (coligação PDT/PT/PSDC/PT do B)**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 29 de janeiro de 2016 a 27 de maio de 2016.

Art. 2º Permanece em assunção o 2º Suplente do **PDT (coligação PDT/PT/PSDC/PT do B)**, o Sr. **Francisco Antônio Pereira Gomes**, na vaga da Vereadora licenciada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 25 de janeiro de 2016.


Francisca Domingos do Nascimento Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 25 DE MAIO DE 2016.

*Dispõe sobre a licença da Vereadora **Vasti Ferreira Lima Bandeira** e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Mesa aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica licenciada a Vereadora **Vasti Ferreira Lima Bandeira – PDT (coligação PDT/PT/PSDC/PT do B)**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 28 de maio de 2016 a 24 de setembro de 2016.

Art. 2º Permanece em assunção o 2º Suplente do **PDT (coligação PDT/PT/PSDC/PT do B)**, o Sr. **Francisco Antônio Pereira Gomes**, na vaga da Vereadora licenciada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 25 de maio de 2016.


Francisca Domingos do Nascimento Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Redenção. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS, sob a Presidência da vereadora Francisca Domingos do Nascimento Souza, foi declarada aberta a sessão e secretariada pelo vereador Antonio Mairton Bezerra Lima. Feita a chamada, constou a presença dos seguintes vereadores: Francisca Domingos do Nascimento Souza, Henrique Jorge Moura da Silva, Antonio Mairton Bezerra Lima, José Aécio Bezerra, Ana Cristina Costa de Sousa Fernandes, José Idalécio Silva de Aquino, Maria Gracimar Silveira Dias, Francisco Roberto de Souza Costa, Francisco Ednardo Lima da Silva, Jüvenal do Vale Meira, Francisco Antonio Pereira Gomes. (total 11). Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior com emenda do vereador Antonio Mairton. Leitura do **Convite** da Secretaria de Educação e Prefeito Municipal de Redenção, para participarem da II Gincana Cultural Junina da Secretaria de Educação do Município, no dia vinte e oito do corrente. **Moção de Pesar** de autoria do vereador José Aécio, à família enlutada da Sra. Maria Marfisia de Oliveira. **Moção de Parabéns** de autoria da vereadora Ana Cristina Fernandes, pelo relevante trabalho dos Srs. José Edvaldo Ferreira Alves Neto e Erismundo Pereira Rodrigues, respectivamente, Major e Sargento da Polícia Militar. **Projeto de Lei nº 010/16** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e dezessete. Na oportunidade o edil **Mairton Bezerra** ressaltou a importância do projeto para o município, ao tempo em que explicou seu funcionamento desde sua criação até sua execução. Em votação: aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 012** que autoriza a Criação da Área de Expansão Urbana do Olho D' Água do Constantino (Distrito Guassi). Com a palavra o edil **Mairton Bezerra** questionou se a comunidade estava ciente e de acordo com o projeto já que tal processo vai gerar impostos, antes não cobrados, a exemplo do IPTU. Em votação: aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 014** que dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre as Drogas de Redenção. Com a palavra o edil **Mairton Bezerra** ressaltou a importância do projeto, o qual irá tratar de um problema sério que tem atacado os jovens munícipes de maneira brutal. Além disso, fez algumas ponderações na elaboração do referido projeto por acreditar que o mesmo deveria ser dividido em dois: um na criação do Conselho, e outro na criação do Fundo. O vereador relatou ainda que não observou em sua redação nenhuma determinação que assegure o recurso, o qual será necessário para geri-lo. O edil **Aécio Bezerra** relatou que o problema das drogas é uma realidade presente inclusive dentro das escolas, e que concorda com as ponderações feitas pelo edil Mairton, cujo projeto poderá ser votado após tais correções. Na oportunidade a sra. Presidenta **Francisca Domingos** solicitou que fosse conduzida ao plenário, a **Sra. Rita Lopes**, funcionária da pasta da saúde e uma das responsáveis pelo projeto, tendo a mesma informado que o referido projeto é recomendação do promotor Felipe Seabra, o qual se trata de um modelo enviado pelo governo do estado, porém com algumas adaptações feitas pelo Município. Quanto a



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

ausência de recursos para geri-lo, a secretária concordou que será difícil realizar um trabalho sem dinheiro, mas que contará com ajuda de doações; e finalizando, ressaltou que mesmo com as cobranças do Promotor na execução, o projeto poderá ser votado posteriormente com as devidas alterações. Na oportunidade, a líder do prefeito, vereadora **Cristina Fernandes**, solicitou que o projeto em questão fosse retirado de pauta, o que foi acatado pela Mesa Diretora. **Projeto de Lei nº 016** que autoriza doação de área pertencente ao município de Redenção para regularização de moradias situado no **Horto Florestal**, distrito de Antonio Diogo. Com a palavra a Sra. presidenta Francisca Domingos informou que o projeto ficará para ser votado após o retorno do recesso da Casa, que acontece em julho. **Projeto de lei nº 015** que retifica a Lei nº 1608 de vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze. O edil secretário **Mairton** solicitou a dispensa da leitura do projeto, e informou que o mesmo ficará para ser votado em sessão após o recesso. **Projeto de lei nº 013** que autoriza a doação de uma área de terreno à empresa Polyspace, Indústria de acessório para Casa e Banho Ltda. Na oportunidade o edil **Mairton Bezerra** registrou que o citado projeto já se encontra na casa desde o dia trinta de maio, o que, em seu entendimento, poderia ser colocado em votação, porém foi retirado de pauta pela líder do Prefeito Cristina Fernandes apesar do pedido de caráter de urgência. Aparte, a vereadora Cristina Fernandes justificou que solicitou a retirada do projeto da pauta para ser votado em sessão posterior. Facultada a palavra, fez uso dela o edil **Mairton Bezerra**, ressaltando que em Redenção qualquer coisa torna-se motivo para interrupção das aulas, quando já denunciou a perda de quinze por cento das aulas dos alunos do município, os quais terão prejuízos futuros, inclusive quando tais alunos passarem para o ensino médio, que também encontra-se hoje um caos, com professores há quase dois meses em greve, sem que haja nenhuma negociação junto ao governo do Estado. Aparte, o edil **Henrique Jorge** solicitou ao prefeito em exercício que olhasse com bons olhos o problema dos alunos do C-Jovem que, por conta da greve, estão sem transporte escolar. Retomando a palavra o edil **Mairton** se referiu ao assunto levado para a rádio local a respeito do ocorrido na Unilab, por tratar-se de um caso sério e complicado, o qual deverá ser resolvido pela autoridades Brasileiras. A vereadora **Cristina Fernandes** manifestou sua preocupação quanto ao assunto, registrando que aconteceu no Município, uma reunião com a secretária do governo do Estado, representante do CMDCA, autoridades locais e representantes da polícia tratando sobre o assunto, onde foi ventilada a criação de leis para os estrangeiros se adequarem às leis locais, a exemplo do que aconteceu no município de Itapituna. Aparte o edil **Mairton** registrou que as leis existentes já são suficientes para punir tais atitudes. Com a palavra o edil **Aécio Bezerra** solicitou que fossem distribuídas cópias das certidões e regularidades previdenciárias, as quais foram ditas em sessão passada pela vereadora Cristina, que não haviam sido emitidas. Em resposta a vereadora **Cristina** registrou que falou baseado em documentação, relatando que a citada cópia não se refere ao período mencionado. E não havendo mais nada a tratar em nome de Deus foi declarada encerrada a sessão. Em tempo, o vereador **Mairton** pediu emenda na ata, deixando claro que seu voto favorável no projeto de lei nº 12, referente a Criação da



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

Área de Expansão Urbana do Olho D' Água do Constantino, foi baseado no abaixo assinado dos moradores locais anexado ao projeto.

Dr. Sora
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Redenção. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de Deus, sob a presidência da vereadora Francisca Domingos do Nascimento Souza foi declarada aberta a sessão e secretariada pelo vereador Antonio Mairton Bezerra Lima. Feita a chamada constou a presença dos seguintes vereadores: Francisca Domingos do Nascimento Souza, Henrique Jorge Moura da Silva, Antonio Mairton Bezerra Lima, Francisco Ednardo Lima da Silva, Francisco Roberto de Sousa Costa, Juvenal do Vale Meira, Vasti Ferreira Lima Bandeira, Ana Cristina Costa de Sousa Fernandes, José Aécio Bezerra, Maria Gracimar Silveira Dias e José Idalécio Silva de Aquino. (Total: onze). Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Leitura da **Moção de Pesar** solicitada pelo edil Aécio Bezerra pelo falecimento de Francisco de Assis Holanda Ramos, o qual teve a subscrição de Mairton Bezerra. **Projeto de Lei nº 015**, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Redenção para a legislatura de dois mil e dezessete a dois mil e vinte. O edil **Mairton** disse entender que, embora os valores estabelecidos não estejam fora do contexto ou de forma exorbitante se comparado a outros Municípios, ainda assim considera a necessidade de se contextualizar com a situação do Município, recordando que o referido projeto eleva os gastos em dobro do projeto que daria incentivo aos professores, o qual foi desaprovado pela Casa, com a justificativa de que não haveria dinheiro para tanto. Continuou falando que, além da situação do próprio País que não permite tais aumentos, citou como mais importante a não permissão por parte da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu parágrafo único do artigo 21, o qual não permite aumento de despesa com pessoal nos cento e oitenta dias anteriores e ao final de um mandato, o qual foi lido em plenário. Mediante ao exposto, o vereador Mairton pediu que o projeto fosse desaprovado, deixando os valores como estão, para não terem que pagar por isso posteriormente, pois entende que o mais importante é o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. O edil **Jorge Moura** se portou falando que a prática de aumento se dá a nível nacional, o que nunca deixará de chegar às Câmaras. Também se referiu ao costume da Casa de receber o sindicato para conversarem a contento de todos, lembrando que o projeto citado pelo colega Mairton foi desaprovado de acordo com a vontade da categoria. **Mairton** continuou dizendo que na época da tramitação do então projeto, comunicou ao sindicato dos servidores que estes poderiam pegar uma cópia do para analisarem, lamentando que mesmo assim, foram contra um incentivo tão bom para a qualificação de profissionais da educação, fato que considera politicagem, pois informou também que estava em tramitação o projeto de aumento do prefeito, vice e secretários, sem que tivesse a presença do sindicato na casa. Em seguida, o projeto foi colocado em votação, o qual foi aprovado, tendo o voto contrário do edil **Mairton Bezerra**. **Projeto de Lei nº 019** que estima a receita a fixa a despesa para o exercício financeiro de dois mil e dezessete, o qual já foi apresentado na Casa, estando disponibilizadas cópias para todos. O projeto já possui o parecer das quatro comissões permanentes, estando apto para ser



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

votado. O **secretário Mairton** falou que o projeto é bom para o executivo, pois poderá utilizar até cem por cento do orçamento sem pedir autorização ao legislativo, dependendo apenas de Decreto, o que concede "super poderes" ao prefeito. Disse que pensou em fazer emendas à matéria, porém, devido a seu conhecimento limitado e falta de tempo, deixará como está, embora tenha sido orientado, juntamente com a vereadora Vasti Bandeira, pela ABRACAM, que não permitissem tal situação. Em seguida, colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 022**, o qual autoriza a doação de um terreno à Empresa Rádio FM Canavial LTDA. O secretário **Mairton** ressaltou que o projeto está com documentação exigida em anexo, além de já ter o parecer favorável das comissões permanentes. Em votação: aprovado. Facultada a palavra, **Jorge Moura** se portou falando aos vereadores que não retornarão à Casa, do seu prazer em ter convivido os quatro anos da atual legislatura com todos. **Mairton** reclamou da situação atual do País, principalmente por aqueles que não se revoltam, por exemplo, com o abuso na cobrança de impostos, cujo governo age assim para sustentar "máquina pesada do poder público". Em suas considerações finais, falou sobre os oito anos como parlamentar da Câmara de Redenção, oportunidade em que apresentou vários requerimentos e propostas ao executivo, como a emenda à Lei Orgânica que dificulta um possível aumento de imposto no Município, além de solicitar audiências públicas a fim de debater problemas do Município; considerando que sempre procurou fazer o seu melhor, oportunidade em que desculpou-se pelas vezes em que se excedeu. O mesmo falou também das várias leis em vigor atualmente no Município, os quais são de sua autoria, como é o caso da lei que estabelece a coleta seletiva de lixo nos órgãos públicos, a lei das vacinas nos domicílios dos idosos e deficientes, da emenda à Lei Orgânica que proíbe ocupação de cargos de confiança por pessoas com ficha suja etc. **Vasti Bandeira** também se portou deixando registrado seu desejo de ter concedido Medalha da Abolição para os srs. Antonio e Ernani de Almeida Jacó, o que não foi possível colocar em pauta por conta de um acordo feito entre os vereadores, que, por ter se ausentado por um ano da Casa, não tomou conhecimento. Agradeceu aos vereadores que se comprometem em votar no citado projeto, embora acredite que na futura gestão, seja concedida a referida homenagem à pessoas tão merecedoras. Falou ainda da satisfação em ter a pessoa de Jadson Mota na próxima legislatura, o qual representará muito bem à Casa, assim como mencionou que, juntamente com seu marido, deixará a política definitivamente, o qual sairá de forma frustrada, haja vista que o mesmo saiu doente, sem contudo, conseguir realizar aquilo que tinha vontade de fazer pelo Município. Agradeceu pelos dois anos de presidência da Casa, e desejou aos reeleitos sucesso na futura empreitada. **Cristina** também se manifestou agradecendo a todos, afirmando acreditar que fez um bom trabalho, prova disso, sua expressiva votação sendo a segunda mais votada. O edil **Idalécio**, também manifestou seus agradecimentos registrando que se ausentará da câmara por um longo período, mas não da política o edil **Ednardo**, narrou um fato ocorrido antes de estar vereador onde esteve presente a uma das sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

legislativa e o vereador Aroldo registrou que fazia o papel de varias profissões, na época achou o fato engraçado, e quando se elegeu vereador entendeu as palavras do colega, disse que gostou bastante da experiência principalmente do respeito que adquiriu ao longo desse período. A Presidente **Francisca Domingos** agradeceu aos redencionistas por mais uma votação em seu favor, assim como aos demais vereadores da Casa que lhe concederam a Presidência da Casa nos últimos dois anos. E nada mais a tratar, em nome de DEUS, foi declarada encerrada a sessão.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 30/04/2017 08:16

Responsável: FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA

Unidade gestora: CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Redencao

Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/12/2016

Município: REDENCAO

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10290017

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade
competente, acompanhado da ata de eleição
(Art. 6º, I, IN 03/2013-TCM-CE).**



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

Ofício nº 104/2016

Redenção, 30 de dezembro de 2016.

Petição de Início: Ofício de encaminhamento de contas

Tipo de Processo-fim: Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Origem: Município de Redenção

Nome da Unidade Gestora: Câmara Municipal de Redenção

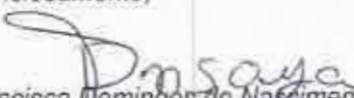
Período das Contas: Exercício de 2016 – de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Francisca Domingos do Nascimento Souza, Presidente da Câmara Municipal de Redenção, CPF nº 384.224.683-87, residente na Sítio Nova Olinda, S/N – Outeiro I - Redenção – CE, vem à presença de V. Exa., para apresentar, para fins de exame, registro e posterior deliberação desse egrégio Tribunal de Contas, nos termos do art. 42, § 4º, da Constituição Estadual, c/c art. 6º, da IN 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da **Câmara Municipal de Redenção**, relativo ao exercício financeiro de 2016, contendo:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONSTANTES DA PETIÇÃO DE INÍCIO

- a) Ofício de encaminhamento assinado, pela autoridade competente, acompanhado da ata de eleição da Mesa Diretora;
- b) Relação e cadastro dos responsáveis (Mod. 01 e 02, da IN 03/2013);
- c) Balanço Geral: (Anexos: 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da Lei 4320/64);
- d) Declaração da inexistência do Modelo 03, da IN 03/2013;
- e) Declaração da inexistência do Modelo 04, da IN 03/2013;
- f) Declaração da inexistência do Modelo 05, da IN 03/2013;
- g) Declaração da inexistência do Modelo 06, da IN 03/2013;
- h) Relatório do responsável pelo setor contábil (Mod. 07, da IN 03/2013);
- i) Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária (Mod. 08, da IN 03/2013);
- j) Cópias das, primeira e última, folhas do extrato da conta corrente;
- k) Atos de nomeação dos membros da CPL, pregoeiro e equipe de apoio;
- l) Relação de entidades beneficiadas por convênio;
- m) Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores (Mod. 09, da IN 03/2013);
- n) Cópia da Resolução que fixo os Subsídios dos Vereadores;
- o) Adendo I – Informações Complementares – Outros Documentos

Atenciosamente,


Francisca Domingos do Nascimento Souza
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Domingos Games de Aguiar Filho
DD. Presidente do TCM/CE
Fortaleza – CE



CÂMARA MUNICIPAL REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Redenção. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de Deus, sob a presidência da vereadora Vasti Ferreira Lima Bandeira foi declarada aberta a sessão e secretariada pelo vereador Antonio Mairton Bezerra Lima. Feita a chamada constou a presença dos seguintes vereadores: Vasti Ferreira Lima Bandeira, Antonio Mairton Bezerra Lima, Francisco Ednardo Lima da Silva, Francisca Domingos do Nascimento Souza, Francisco Roberto de Souza Costa, Henrique Jorge Moura da Silva, Juvenal do Vale Meira, Ana Cristina Costa de Souza Fernandes, José Aécio Bezerra, Maria Gracimar Silveira Dias, Maria Auxiliadora Gomes. (Total onze.) Inicialmente, a sra. Presidente cumprimentou a todas as pessoas presentes na Casa, entre eles, radialistas Zezinho Queiroz, Falcão e Henrique Júnior; ex-presidente da Casa, Ronaldo Teixeira; ex-vereador Raimundo Gomes, conhecido como *Neguinho*; Tatiane Pinheiro, Polícia Militar e outros. Em seguida foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: **Ofício nº 247** da Secretaria de Saúde de Redenção, informando a programação do Dia "D", em comemoração ao *Novembro Azul*, que realizar-se-á no dia vinte de novembro. **Convite** da unilab para a Solenidade de Colação de Grau dos formandos do curso de Bacharelado em Humanidades, que acontecerá no dia doze de dezembro, no Campus das Auroras, em Redenção. **Ofício nº 251**, da Secretaria de Saúde de Redenção, informando o adiamento do Dia "D", em comemoração ao *Novembro Azul*, para vinte e sete de novembro, por conta do feriado do Dia Nacional da Consciência Negra, no dia vinte. Na sequência a sra. Presidente deu ciência que, em atenção ao pedido do edil Aécio Bezerra, a Casa solicitou ao TCM que providenciasse a correção do erro nas contas da sra. Francisca Torres Bezerra, de dois mil e dez, quando consta indevidamente na parte final do processo o nome de Francisco Edson de Moraes e não o da ex-gestora; e como o material fora devolvido para a devida correção, disse que a Casa aguarda agora o seu retorno para dar prosseguimento ao processo. Dando continuidade aos trabalhos, a sra. Presidente comunicou que, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, dar-se-ia início a realização da Eleição da Mesa Diretora, Biênio 2015/2016, sendo os vereadores informados que foram registradas duas chapas, cuja composição é: **CHAPA 1: PRESIDENTE:** Francisca Domingos do Nascimento Sousa; **VICE-PRESIDENTE:** Henrique Jorge Moura da Silva; **1º SECRETÁRIO:** Antonio Mairton Bezerra Lima; **2º SECRETÁRIO:** José Aécio Bezerra. **CHAPA 2: PRESIDENTE:** Vasti Ferreira Lima Bandeira; **VICE-PRESIDENTE:** Francisco Ednardo Lima da Silva; **1º SECRETÁRIO:** Ana Cristina Costa de Souza Fernandes; **2º SECRETÁRIO:** Maria Gracimar Silveira Dias. Foi esclarecido que o escrutínio é fechado (voto secreto), e que foi confeccionada uma única Cédula Eleitoral, contendo **CHAPA 1 e CHAPA 2** e que após assinada pela Mesa Diretora, será distribuída aos senhores vereadores para a votação, os quais, em ordem alfabética, foram convidados nominalmente para votar.



CÂMARA MUNICIPAL REDEMÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

Concluída a votação, foram convidadas as funcionárias Marigélica e Maria Lima (Mana), para servirem de escrutinadoras, além dos candidatos Antonio Mairton e Cristina Fernandes, representando as respectivas Chapas, para acompanhar o escrutínio. Diante do resultado, a Presidente declarou eleita a **CHAPA 1**, a qual será empossada no dia primeiro de janeiro de dois mil e quinze, que obteve seis votos contra cinco da **CHAPA 2**, o qual é: PRESIDENTE: Francisca Domingos do Nascimento Sousa; VICE-PRESIDENTE: Henrique Jorge Moura da Silva; 1º SECRETÁRIO: Antonio Mairton Bezerra Lima; 2º SECRETÁRIO: José Aécio Bezerra. Em seguida, a palavra foi facultada, fazendo uso dela a Presidente Vasti que, em seu pronunciamento, desejou sucesso à nova Mesa Diretora para o próximo biênio. Também se pronunciou a presidente eleita, Francisca Domingos, que agradeceu a Deus, aos colegas vereadores e ao público, pelo seu sucesso, pelos seus seis mandatos na Casa e pela oportunidade de servir ao povo que é o responsável por sua estadia no legislativo. Mairton Bezerra também se manifestou agradecendo a todos da atual Mesa Diretora que segue até o dia trinta e um de dezembro, assim como Aécio Bezerra, que "cumprimentou a todos pela festa da democracia". Saudou a nova presidente da Casa, por seus quase trinta anos servindo ao povo, e disse que chegar à presidência da Câmara é um sonho de qualquer vereador. O edil Jorge parabenizou a nova presidente, e desejou que seu trabalho à frente da Casa seja digno e decente, servindo à população, trabalhando conforme a lei. Disse ter a honra de representar Redenção, pois embora não seja filho da terra, constituiu família no município com uma filha da terra. Concluindo, a presidente Vasti se portou novamente agradecendo aos membros da Chapa dois; agradeceu sua permanência durante os dois anos de seu mandato, e que estará deixando a presidência de cabeça ergulda. Na oportunidade registrou sua angústia em relação ao fim do grupo que elogiava seu trabalho como presidenta, e que dizia que votaria na mesma caso concorresse à presidência novamente. Baseando-se nisso, efetivou sua candidatura, mas, embora tenha se surpreendido com o protocolo de uma outra Chapa, decidiu mantê-la por ter consciência de seu trabalho à frente do legislativo. E não havendo mais nada a tratar em nome de Deus declarou encerrada a sessão.

[Assinatura]

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Informações cadastrais dos ordenadores de despesas,
gestores e contador ou empresa responsável pela
elaboração da Prestação de Contas (Art. 6º, II, IN
03/2013-TCM-CE Mod. 01 e 02).**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. N° 03/13
MODELO 01

Câmara Municipal de Redenção		Exercício: 2016	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Câmara Municipal de Redenção			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Francisca Domingos do Nascimento Souza			
Cargo/Função:		CPF:	
Presidente		384.224.683-87	
Matrícula:		Período de Gestão:	
020004-2		01/01/16 a 31/12/16	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato N° 003/2013		01/01/2013	02/01/2013
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
Endereço Residencial:			
Rua: Sítio Nova Olinda		N°: S/N	
Bairro/Distrito : Outeiro I / Sede			
Município: Redenção			
UF.: CE		CEP.: 62.790-000	
Telefones:			
Fixo: (85) - 3332-2247		Cel: (85) - 986104819	
E-mails: francilene2011@live.com			
Preenchido por:			
Francisco José M. Barbosa		Cargo:	
		Técnico em Contabilidade	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
020018-2	31/12/2016		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente
ASS:		ASS:		
NOME:	Fco. J. M. Barbosa	NOME:	COMUNA	
MAT:	020018-2	MAT:	CRC-CE N° 11053/0-7	Visto:

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

L.N. N° 03/13
MODELO 02

Município: Redenção

Mês/Ano: 12/2016

Órgão: Câmara Municipal de Redenção Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: COMUNA – CONT., ASS. E AUD. LTDA.	Contador: EUGÊNIO BEZERRA DE MENEZES
C.N.P.J.: 23.453.962/0001-00	C.P.F.: 355.857.303-04
C.R.C.-CE: 11053/0-7	C.R.C.-CE: 110053/0-7
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: João Bessa, 440	Rua: João Bessa, 440
Bairro/Distrito: Parque São João	Bairro/Distrito: Parque São João
Município: Maranguape	Município: Maranguape
UF: CE CEP: 61948-060	UF: CE CEP: 61948-060
Telefone: (85) 98899-9987/99127-7627	Telefone: (85) - 98899-9987 / 99127-7627

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2016 a 31/12/2016

CONTADOR

ASS: 

NOME COMPLETO

C.R.C.-CE: 11053/0-7

PRESIDENTE


VISTO

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2016)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial,
demonstrações das variações patrimoniais.
(Art. 6º, III, IN 03/2013-TCM-CE)**

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	1.716.000,00	1.693.502,32	-22.497,68
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	1.716.000,00	1.693.502,32	-22.497,68
DÉFICIT	1.716.000,00	1.693.502,32	-22.497,68	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	1.716.000,00	1.693.502,32	-22.497,68	TOTAL	1.716.000,00	1.693.502,32	-22.497,68

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A		D E S P E S A	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	1.693.502,32
	subtotal orçamentária		1.693.502,32
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CMR	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
	subtotal contrapartida	ADIANTAMENTOS - CMR	5.458,87
		SALÁRIO-FAMÍLIA - CMR	1.200,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			subtotal
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			6.658,87
ADIANTAMENTOS - CMR	5.458,87	CONSIGNAÇÕES	
SALÁRIO-FAMÍLIA - CMR	1.200,00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL - CMR	942,28
	subtotal	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BB - CMR	89.110,79
	6.658,87	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - CEF - CMR	170.948,85
CONSIGNAÇÕES		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CMR	32.098,81
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL - CMR	942,28	GAMEC - PLANO DE SAÚDE - CMR	20.215,92
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BB - CMR	89.110,79	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMR	42.386,61
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - CEF - CMR	170.948,85	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMR	74.232,41
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CMR	32.098,81	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	3.951,37
GAMEC - PLANO DE SAÚDE - CMR	20.215,92		subtotal
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMR	42.386,61		433.887,04
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMR	74.232,41		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	3.077,80		
	subtotal		
	433.013,47		
		subtotal extra-orçamentária	440.545,91
	subtotal extra-orçamentária	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	439.672,34		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			subtotal transferências concedidas
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			0,00
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE REDENÇÃO - CMR	1.694.375,89	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
	subtotal		
	1.694.375,89		
	subtotal transferências recebidas		
	1.694.375,89		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	2.134.048,23	TOTAL DESPESAS	2.134.048,23

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PASSIVO PERMANENTE	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CMR	1.693.502,32	DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS	
subtotal despesa orçamentária	1.693.502,32	PARCELAMENTO REDENÇÃO-PREV. - CMR	
		subtotal dívida fundada interna - por con	
subtotal execução orçamentária	1.693.502,32	2.751,55	
		2.751,55	
ATIVO PERMANENTE		DÉBITOS CONSOLIDADOS	
BENS DA ENTIDADE		PARCELAMENTO DO INSS - CMR	
BENS MÓVEIS		subtotal débitos consolidados	
Outros bens móveis - CMR	99.302,05	71.501,37	
subtotal bens móveis	99.302,05	71.501,37	
BENS IMÓVEIS		subtotal passivo permanente	
Outros bens imóveis de uso especial - CMR	167.531,80	74.252,92	
subtotal bens imóveis	167.531,80		
subtotal ativo permanente	266.833,85	VARIACÕES PATRIMONIAIS	
VARIACÕES PATRIMONIAIS		VARIACÕES ATIVAS	
VARIACÕES PASSIVAS		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		BAIXA DE SALDOS INSUBSISTENTES-PASSIVO FINANCEIR	
REINSCRIÇÃO DE SALDOS DO PASSIVO FINANCEIRO - CM	873,57	1.694.375,89	
subtotal independente da execução orçamen	873,57	subtotal independentes da execução orçame	
		1.694.375,89	
subtotal variações ativas	873,57	subtotal variações passivas	
		1.694.375,89	
TOTAL ATIVO REAL	1.961.209,74	TOTAL PASSIVO REAL	1.768.628,81
		ATIVO REAL LÍQUIDO	192.580,93
TOTAL ATIVO	1.961.209,74	TOTAL PASSIVO	1.961.209,74

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BAIXA DE SALDOS INSUBSISTENTES-PASS			
	1.694.375,89		
		Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	
		Outras Despesas Correntes	
			1.173.566,35
			519.935,97
		subtotal	1.693.502,32
		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		REINSCRIÇÃO DE SALDOS DO PASSIVO FI	
			873,57
		subtotal	873,57
R E S U M O			
TOTAL.....	1.694.375,89	TOTAL.....	1.694.375,89

Redenção, 31 de Dezembro de 2016.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOU
PRESIDENTE

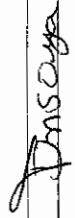
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
s correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
ta tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
ta de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
ta patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
ta agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
ta industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
ta de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
ferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
s receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
s de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
ções de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
ação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
ização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
ferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
s receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
s arrecadados em exercícios anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
- DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00
as de crédito/refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
ções de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
iliária		0,00	0,00	0,00	0,00
:ratual		0,00	0,00	0,00	0,00
ções de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
liária		0,00	0,00	0,00	0,00
:ratual		0,00	0,00	0,00	0,00
- COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
(VII)		-	1.716.000,00	1.693.502,32	-22.497,68
III) = (VI + VII)		0,00	1.716.000,00	1.693.502,32	-22.497,68
le exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
ávit financeiro		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

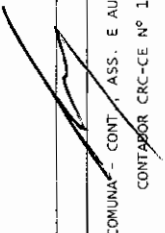
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0003

2016
Municipal de Redenção



FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE



CONTADOR - ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Página.:1

Período: 01/01/2016 a
31/12/2016

Notas Explicativas

2.1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as imputadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Para sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

as receitas por fonte (espécie); e
as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são classificadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como substituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando tratadas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanco Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a
31/12/2016

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

a 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato é de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

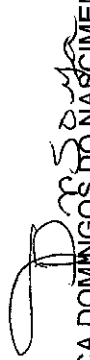
a 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, uem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo sideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação a efeito contábil.

despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, alizada e o respectivo saldo.

dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Orçamentária, sendo empenhado 98,69 % da despesa fixada atualizada.


ANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE

COMUNA CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C


Eugênio Bazena de Menezes - Sócio
Registro P.J. 235/89 - CRC 11.053/PF
CPF: 355.657.303-04 CI 122033-86

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

0 2016
Municipal de Redenção

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.693.502,32	0,00
Despesa ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.693.502,32	0,00
Despesa vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00
Distribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Transferências de convênios União/educação		0,00	0,00	Transferências de convênios União/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Transferências de convênios União/assistência social		0,00	0,00	Transferências de convênios União/assistência social		0,00	0,00
Transferências de convênios União/outros		0,00	0,00	Transferências de convênios União/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios Estados/educação		0,00	0,00	Transferências de convênios Estados/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios Estados/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
Transferências de convênios Estados/assistência social		0,00	0,00	Transferências de convênios Estados/assistência social		0,00	0,00
Transferências de convênios Estados/outros		0,00	0,00	Transferências de convênios Estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Recursos destinados à criança e adolescente		0,00	0,00	Recursos destinados à criança e adolescente		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		1.694.375,89	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçamentária		1.694.375,89	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execução		0,00	0,00	Transferências concedidas independentes da execução		0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00

© 2016
Municipal de Redenção

[illegible]

ISTEMA: Aspec Informatica - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 20/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:15:15


FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE


COMPADRE CHRC - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
COMPADRE CHRC - CE Nº 11033/0-7

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanço Financeiro

Exercício: 2016

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Página.:1

Período: 01/01/2016 a
31/12/2016

Notas Explicativas

Item 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) tem como objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, julgados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na soma dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

É elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e cedidas, respectivamente;
- Classes 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- Classes 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

De acordo com as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e extraordinárias.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 Resolução CFC nº 1.133/2008).

Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
o saldo inicial e o saldo final em espécie.

a 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas reu adotando o Regime de Competência.

a 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

Transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 põem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanco Financeiro

Exercicio: 2016

Período: 01/01/2016 a
31/12/2016

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

a 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do ema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, no os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.


ANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE

COMUNA CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C


Eugênio Bezerra de Menezes - Sócio
Registro P.J. 235/89 -CRC 11.053 PF
CPF: 365.657.303-04 CI 122933-86

GOVERNO MUNICIPAL DE REDEÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

GO 2016
Municipal de Redenção

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
circulante			
e equivalentes de caixa		0,00	0,00
.1.1.1.01.00.00.00 - CAIXA		0,00	0,00
.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
tos a curto prazo		0,00	0,00
.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
.3.8.1.08.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	0,00
timentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
jes		0,00	0,00
agas antecipadamente		0,00	0,00
o ativo circulante		0,00	0,00
ão Circulante			
ável a longo prazo		0,00	0,00
ditos a longo prazo		0,00	0,00
astimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
ques		0,00	0,00
pagas antecipadamente		0,00	0,00
imentos		0,00	0,00
lizado		266.833,85	266.833,85
.3.1.1.99.00.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		99.302,05	99.302,05
.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL		167.531,80	167.531,80
ível		0,00	0,00
do		0,00	0,00
o ativo não circulante		266.833,85	266.833,85
o ATIVO		266.833,85	266.833,85
E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante			
ções trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		71.501,37	71.501,37
1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

IO 2016
Municipal de Redenção

1.4.2.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)				0,00	0,00
1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES				0,00	0,00
1.4.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO			71.501,37		71.501,37
estímulos e financiamentos a curto prazo			0,00		0,00
cedores e contas a pagar a curto prazo			2.751,55		2.751,55
3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			0,00		0,00
3.1.2.03.03.00.00 - PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR			2.751,55		2.751,55
3.1.3.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			0,00		0,00
ações fiscais a curto prazo			0,00		0,00
ações de repartições a outros entes			0,00		0,00
ações a curto prazo			0,00		0,00
obrigações a curto prazo			0,00		0,00
8.8.1.01.11.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA			0,00		0,00
8.8.1.01.13.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			0,00		0,00
8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			0,00		0,00
8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS			0,00		0,00
8.8.2.01.01.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			0,00		0,00
8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			0,00		0,00
8.8.3.01.02.00.00 - INSS			0,00		0,00
8.9.1.02.00.00.00 - DIÁRIAS A PAGAR			0,00		0,00
passivo circulante			74.252,92		74.252,92
Não Circulante					
ações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			0,00		0,00
estímulos e financiamentos a longo prazo			0,00		0,00
cedores e contas a pagar a longo prazo			0,00		0,00
ações fiscais a longo prazo			0,00		0,00
ações a longo prazo			0,00		0,00
obrigações a longo prazo			0,00		0,00
ado diferido			0,00		0,00
passivo não circulante			0,00		0,00
PASSIVO			74.252,92		74.252,92
io Líquido					
ônio social e capital social			0,00		0,00
amento para futuro aumento de capital			0,00		0,00
as de capital			0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

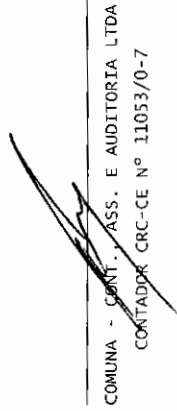
PÁGINA: 0003

1º 2016
Municipal de Redenção

es de avaliação patrimonial			0,00	0,00
vas de lucros			0,00	0,00
s reservas			0,00	0,00
tados acumulados			192.580,93	192.580,93
.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)			1.694.375,89	0,00
.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)			1.694.375,89	0,00
.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERÁVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)			192.580,93	192.580,93
ções / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
o patrimônio líquido			192.580,93	192.580,93
) PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			266.833,85	266.833,85

SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 20/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:16:32


FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE


COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanco
Patrimonia
|

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a
31/12/2016

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro
de 2014)

Notas Explicativas

a 1 - Aspectos Gerais

Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2016.

dante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (património líquido).

A exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Património Líquido e o grupo de contas de compensação.

Para se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

o - Circulante - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios económicos para a entidade.

o Não Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tenham a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

o Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, do composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

o Circulante - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios económicos.

o Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanco
Patrimonia
Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a
31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro
de 2014)

Notas Explicativas

Ativo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas como passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, em-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

a 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

Ativos disponíveis para realização imediata;

Ativos cuja expectativa de realização seja de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Ativos cuja expectativa de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Ativos não circulantes são classificados como não circulantes.

Ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 266.833,85 (duzentos sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais oitenta e cinco centavos)

Ativos não circulantes são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, custos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanço
Patrimonia
I

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a
31/12/2016

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro
de 2014)

Notas Explicativas

gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de efeitos econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com a alteração de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Ante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Em 2017, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro topográfico e posterior registro no sistema SIM, que tratará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem avaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

a 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Na adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do ativo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit líquido.

Existem contas no passivo não circulante

a 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanco
Patrimonia
I

Exercício: 2016

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro
de 2014)

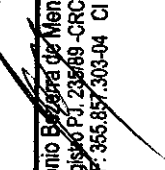
Notas Explicativas

n a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do ativo.

patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 192.580,93 (cento e noventa e dois mil quinhentos oitenta reais noventa e três centavos)


ANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE

COMUNICA CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C


Eugênio Bezerra de Menezes - Sócio
Registro PJ 23869 - CRC 11.053 PF
CPF: 355.857.303-04 CI 122933-86

DES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Despesas, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Despesas		0,00	0,00
Despesas		0,00	0,00
Despesas de melhoria		0,00	0,00
Despesas de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Despesas			
Despesas sociais		0,00	0,00
Despesas de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Despesas de iluminação pública		0,00	0,00
Despesas de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Despesas de contribuições		0,00	0,00
Despesas de venda de bens, serviços e direitos			
Despesas de mercadorias		0,00	0,00
Despesas de produtos		0,00	0,00
Despesas de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Despesas de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Despesas patrimoniais aumentativas financeiras			
Despesas e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Despesas e encargos de mora		0,00	0,00
Despesas monetárias e cambiais		0,00	0,00
Despesas financeiras obtidas		0,00	0,00
Despesas de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Despesas variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Despesas variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Despesas e delegações recebidas			
Despesas intragovernamentais		1.694.375,89	0,00
Despesas 5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		1.694.375,89	0,00
Despesas intergovernamentais		0,00	0,00
Despesas das instituições privadas		0,00	0,00
Despesas das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

2016

Municipal de Redenção

transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
transferências do exterior			0,00	0,00
anulação orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
de transferências e delegações recebidas			1.694.375,89	0,00
Realização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
anulação de ativos			0,00	0,00
ganhos com alienação			0,00	0,00
ganhos com incorporação de ativos			0,00	0,00
ganhos com desincorporação de passivos			0,00	0,00
anulação de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas				
anulação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
resultado positivo de participações			0,00	0,00
anulação de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
anulação variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
das variações patrimoniais aumentativas (I)			1.694.375,89	0,00
Variações patrimoniais diminutivas				
encargos				
anulação a pessoal			995.592,99	0,00
1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			924.398,89	0,00
1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO			71.194,10	0,00
encargos patronais			178.432,49	0,00
1.2.1.2.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			46.689,12	0,00
1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			131.743,37	0,00
encargos fictícios a pessoal			0,00	0,00
das variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
e pessoal e encargos			1.174.025,48	0,00
Variações patrimoniais assistenciais				
anulação de assistências			0,00	0,00
anulação de reformas				

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0004

2016
Municipal de Redenção

das com alienação			0,00	0,00	0,00
das Involuntárias			0,00	0,00	0,00
Incorporação de passivos			873,57	0,00	0,00
6.4.0.1.00.00.00 - INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			873,57	0,00	0,00
Incorporação de ativos			0,00	0,00	0,00
de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			873,57	0,00	0,00
Áreas					
ostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00	0,00
tribuições			0,00	0,00	0,00
de tributárias			0,00	0,00	0,00
das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados					
os das mercadorias vendidas			0,00	0,00	0,00
os dos produtos vendidos			0,00	0,00	0,00
os dos serviços prestados			0,00	0,00	0,00
de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00	0,00
variações patrimoniais diminutivas					
nações			0,00	0,00	0,00
Ultado negativo de participações			0,00	0,00	0,00
ativos			0,00	0,00	0,00
renções econômicas			0,00	0,00	0,00
icipações e contribuições			0,00	0,00	0,00
stituição de provisões			0,00	0,00	0,00
rsas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00	0,00
le outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00	0,00
las variações patrimoniais diminutivas (II)			1.694.375,89	0,00	0,00
lo patrimonial do período (I) - (II)			0,00	0,00	0,00

SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 20/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:17:36


FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA
PRESIDENTE


COMUNA - CONTADOR ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7